

INDICAÇÃO N.º 490/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DETERMINE A LIMPEZA DOS BANCOS DA PRAÇA SÃO BENTO, ÀS QUINTAS-FEIRAS NO PERÍODO DA TARDE, DE FORMA QUE, À NOITE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, AS PESSOAS POSSAM SE ACOMODAR PARA ACOMPANHAR AS APRESENTAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Praça São Bento, às quintas feiras à noite já se tornou um ponto de referência no lazer de nossa cidade;

Considerando que cresce à cada semana o número de pessoas que freqüentam a praça, principalmente após a implantação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que tem atraído, cada vez mais, a atenção do público, com apresentações da Banda Zequinha de Abreu, Capoeira, danças, etc;

Considerando que, segundo consta, os bancos que ficam sob as árvores, via de regra, se encontram sujos, impossibilitando que as pessoas se acomodem para acompanhar as apresentações e acaba criando uma situação desagradável para o público que ali se encontra,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando através da Secretaria competente, que determine a limpeza dos bancos da Praça São Bento, às quintas-feiras no período da tarde, de forma que, à noite, quando da realização da Feira Livre, as pessoas possam se acomodar para acompanhar as apresentações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura naquele espaço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Setembro de 2005.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA
MINEIRO
VEREADOR